



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO
PORTARIA 05/2017 **EM 03 DE MARÇO DE 2017.**

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **WALTUIR BERNARDO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **PAULO COELHO DE SOUZA FILHO**, a empreender viagem ao Distrito federal-DF, com saída pela manhã no dia 14/02/17 em busca de emenda parlamentar para esta municipalidade junto aos senadores e deputados.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária, sendo uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária _____.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Março de 2017.

WALTUIR BERNARDO DA COSTA
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$300,00 (trezentos reais). Em 03/03/2017

PAULO COELHO DE SOUZA FILHO
VEREADOR - CPF:004.409.261-06